

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 77.780.120/0001-83, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, nesta cidade e Comarca de Mangueirinha - PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Isaias Tranbulak, vem através do presente, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 12/2019, em conformidade com os ditames da Lei n.º 8.666/93, tornar público a realização da contratação por meio **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em que é CONTRATADO a empresa **IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.140.811/0001-07, com sede administrativa na Rua Graciliano Ramos, n.º 91, Vila Industrial, na cidade de Toledo.

**1 - SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

1.1. A presente contratação, que seguirá o rito de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações, em especial o seu Art. n.º 25, inciso II, em conjunto com o Art. n.º 13;

**2 - OBJETO**

2.1. O objeto do presente é a Inscrições para cursos de capacitação com o tema **Controle da administração pública (Executivo e Legislativo): Políticas públicas, contratações públicas, patrimônio público e a aplicação da Lei Anticorrupção**, ministrado pela IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda, conforme detalhamento contido no termo de referência - **Anexo I** do presente edital;

**3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>U. Orc.</b>	<b>Proj/Ativ</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
01.01	2200	33.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento

#### **4 - EDITAL E ANEXOS**

4.1. O edital e demais documentos pertinentes à licitação em epígrafe serão colocadas à disposição de qualquer pessoa e divulgados na *homepage* da Câmara Municipal para consulta e serão fornecidos aos interessados, mediante requerimento, junto ao setor de licitações, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, de segunda à sexta-feira, durante o horário de expediente da Edilidade;

#### **5 – DA VIGÊNCIA, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A vigência da contratação será de encerrada imediatamente após a entrega do objeto;

5.2. O valor global do presente Processo Administrativo será de no máximo **R\$ 1.700,00 (hum mil setecentos reais)**;

5.2.1. No valor contratado estão incluídos todos os tributos e demais encargos decorrentes da execução do objeto do presente objeto, não se responsabilizando a Contratante por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido acordada;

5.3. O pagamento pelos serviços relacionados no item 2, será efetuado, ao futuro contratado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, até o 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante transferência eletrônica ou boleto bancário;

#### **6 – DO CONTRATO E DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES**

6.1. A contratação decorrente desta licitação, como já mencionado, será formalizada mediante assinatura do respectivo contrato;

6.2. As cláusulas que dispõe sobre a execução do contrato, assim como as cláusulas exorbitantes que tratam da alteração unilateral do objeto, da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, da inoponibilidade da exceção do contrato não cumprido, da rescisão unilateral, da fiscalização e da aplicação de penalidades estão previstas na minuta do contrato em questão;

#### **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, no endereço mencionado preâmbulo deste edital ou pelo Fone/Fax (46) 3243-1580;

7.2. Fica reservado ao Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador da despesa, o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, no caso de conveniência e oportunidade ou ilegalidade, respectivamente;

7.3. É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do Processo Administrativo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do presente processo;

## **8 – ANEXOS**

8.1. Fica sendo parte integrante do presente edital os anexos abaixo relacionados:

**a) Anexo I** – Termo de Referência;

Mangueirinha, 30 de outubro de 2019.

Isaias Tranbulak

**Presidente da Câmara Municipal**

João Pedro Veiga

**Presidente da Comissão de Licitação**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Inscrições para cursos de capacitação ministrados pela IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda.

**2. CURSO:**

**1- Controle da Administração Pública (Executivo e Legislativo): Políticas Públicas, Contratações Públicas, Patrimônio Público e a Aplicação da Lei Anticorrupção.**

**1.1– Programação**

2.1.1- Administração pública e regime jurídico administrativo;

2.1.2- Controle pelos poderes (Executivo e Legislativo);

2.1.3- A formação e implementação das políticas públicas: possibilidades de fiscalização;

2.1.4- A contratação pública: principais momentos de controle;

2.1.5- As possíveis ilegalidades nas licitações públicas;

2.1.6- As possíveis ilegalidades na execução dos contratos administrativos;

2.1.7- Hipóteses lícitas de aditamentos contratuais e seu procedimento;

2.1.8- Providências diante do descumprimento pelo Contratado;

2.1.9- A fiscalização sobre os bens públicos municipais: reflexões sobre concessões, permissões, autorizações de uso e doação de bens públicos;

2.1.10- Inovações da Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013);

2.1.11- Mecanismos de Controle pelos poderes (Executivo e Legislativo).

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se de serviço técnico especializado voltado para a capacitação de agentes públicos municipais, com natureza singular onde não existe outro curso igual, tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, e com notória especialização a IFAG é uma empresa especializada que atua em cursos de capacitação e treinamento de gestores e servidores públicos municipais, com cursos práticos, teóricos e atualizados, voltados para a temática cotidiana dos administradores públicos sobre assuntos, rotinas e determinações legais.